

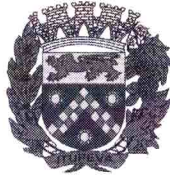
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/20, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA G.S. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE TUBOS E ADUELAS DE CONCRETO ARMADO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/20
PROCESSO Nº 893-4/20

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, Estado de São Paulo, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo **Sr. ANTÔNIO GERMANO SAI**, portador da cédula de identidade RG nº 4.604.420-6 e inscrito no CPF nº 374.299.658-49, Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2020, Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, **RESOLVE**, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **G.S. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na rua Florestópolis, 189, Cid. Pq. São Luiz, CEP 07171-030, Guarulhos/Sp, e-mail: gs@gscomerccio.com.br, telefone (11) 2436-0312, inscrita no CNPJ sob nº 26.347.495/0001-13 e neste ato representada pela **Sra. GERTRUDES WEINHARDT DA SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 14.489.495 e do CPF nº 054.968.568-50 e pela **Sra. SIMONE ROSA BORGES PEREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.221.621-3 e do CPF nº 114.884.668-90, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata.

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNID DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA ÁGUAS PLUVIAIS Ø 1500	03	13	75	MT	GUARANI	R\$ 491,25	R\$ 36.843,75
11	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA ÁGUAS PLUVIAIS Ø 1200	03	13	75	MT	GUARANI	R\$ 326,25	R\$ 24.468,75
12	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA ÁGUAS PLUVIAIS Ø 1000	03	13	75	MT	GUARANI	R\$ 233,10	R\$ 17.482,50
13	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA ÁGUAS PLUVIAIS Ø 800	03	13	75	MT	GUARANI	R\$ 159,55	R\$ 11.966,25
14	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA ÁGUAS PLUVIAIS Ø 600	06	25	150	MT	GUARANI	R\$ 96,05	R\$ 14.407,50
15	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA ÁGUAS PLUVIAIS Ø 400	06	25	150	MT	GUARANI	R\$ 59,40	R\$ 8.910,00
16	ADUELA EM CONCRETO ARMADO FCK30 - PAREDE DE 0,20 - TB 45 (3,0 METROS DE LARGURA X 2,0 METROS DE ALTURA)	0	03	19	PÇ	GUARANI	R\$ 2.731,91	R\$ 51.906,29



17	ADUELA EM CONCRETO ARMADO FCK30 - PAREDE DE 0,20 - TB 45 (3,0 METROS DE LARGURA X 1,5 METROS DE ALTURA)	0	03	19	PÇ	GUARANI	R\$ 2.488,90	R\$ 47.289,10
18	ADUELA EM CONCRETO ARMADO FCK30 - PAREDE DE 0,15 - TB 45 (2,0 METROS DE LARGURA X 2,0 METROS DE ALTURA)	0	03	19	PÇ	GUARANI	R\$ 2.004,82	R\$ 38.091,58
VALOR TOTAL								R\$ 251.365,72

Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá vigência de 12 meses, contados da data de assinatura deste instrumento. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente ata será publicada em forma de extrato no Diário dos Municípios, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. O MUNICÍPIO, por meio do órgão interessado, efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a detentora da ata de total responsabilidade de executar o fornecimento. O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o Foro da Comarca de Itupeva, com exclusão de qualquer outro.

Itupeva, 02 de julho de 2020.

(ANTÔNIO GERMANO SAI)

Secretário de Infraestrutura e Manutenção da Cidade*
Contratante

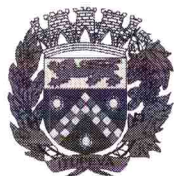
(G.S. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA)
Contratada

Testemunhas:

1 – STEFANIE SILVA SANCHES
RG Nº 56.208.441-1

2 – LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA
RG Nº 29.980.963-8

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: G.S. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 010/20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E ADUELAS DE CONCRETO ARMADO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 02 de julho de 2020.



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Germano Sai

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

CPF: 374.299.658-49 - **RG:** 4.604.420-6

Data de nascimento: 10/06/1950

Endereço: Rua Alcibes Montuanele, 26, Jardim Ana Luiza, Itupeva/SP, **CEP:** 13.295-000

E-mail institucional: sec.infra@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: tlm.munck@bol.com.br

Telefone: 4591-1134

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de nascimento: _____

Endereço residencial completo: _____

CEP: _____

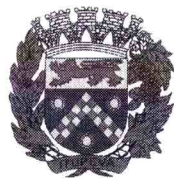
E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Carlos Augusto Freitas Prado
Representante Comercial
CPF: 052.716.928-81 RG: 16.315.781-9
Data de nascimento: 16/12/65
Endereço residencial completo: R Augusta 183
CEP: 070.063-10
E-mail pessoal: cafrades64@gmail.com
Telefone(s): 43.02-42-27
Assinatura: _____



LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

CONTRATADA: G.S. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 010/20

DATA DA ASSINATURA: 02 / 07 / 2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E ADUELAS DE CONCRETO ARMADO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 02 de julho de 2020.

Nome: Antônio Germano Sai

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

E-mail institucional: sec.infra@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: t1m.munck@bol.com.br

Assinatura: _____